CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO

CHECKLIST - INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

Obs.: Todas as poligonais devem ser enviadas em kml, e **também** em formato de tabela (word, pdf ou excel).

a. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO SOLICITADO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;
b. PESSOA JURÍDICA: CONTRATO SOCIAL E CARTÃO DO CNPJ;
c. PROCURAÇÃO PÚBLICA (OU PARTICULAR), COM FIRMA RECONHECIDA, SE O REQUERIMENTO NÃO FOR ASSINADO PELO TITULAR DO PROCESSO (PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS);
d. COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO (SECRETARIA E CISBAN-GO);
e. PUBLICAÇÕES ORIGINAIS DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO, SEGUNDO MODELOS DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 006/1986;
f. CERTIDÃO DE USO DO SOLO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA O LOCAL E O TIPO DE EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE A SER INSTALADA EM CONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR, “LEI DE ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO”;
g. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E ACESSO AO LOCAL;
h. CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – CTF DO EMPREENDEDOR;
i. DOCUMENTO DE TITULARIDADE DA ÁREA (IMÓVEL) AFETADO PELO EMPREENDIMENTO OU CONTRATO QUE AUTORIZA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE EM ÁREA DE TERCEIRO OU OUTRO INSTRUMENTO JURÍDICO QUE COMPROVE O DIREITO DE USO DA PROPRIEDADE PARA OS FINS REQUERIDOS NESTA LICENÇA;
j. LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PARA A ATIVIDADE QUE NECESSITA DE REGISTRO DE INTERVENÇÃO;
k. INCLUIR TERMO – “ESTOU CIENTE QUE AO TER DECLARADO QUE NÃO HAVERÁ TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO, SERÁ VETADA A POSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).”
l. DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE A ATIVIDADE CARACTERIZA-SE COMO ATIVIDADES E OBRAS DE DEFESA CIVIL, SE FOR O CASO;
m. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
n. PROJETO EXECUTIVO - IMPACTOS AMBIENTAIS;
o. ESTUDO PRÉVIO DE VIABILIDADE LOCACIONAL;
p. PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL E IMPACTOS DE FLORA;
q. POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÁ REALIZADA A MEDIDA COMPENSATÓRIA;
r. ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS;
s. ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO;
t. ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA;
u. ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FAUNA;
v. ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO;
w. DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE A ATIVIDADE CARACTERIZA-SE COMO OBRAS DE INFRAESTRUTURA DESTINADAS ÀS CONCESSÕES E AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE, SISTEMA VIÁRIO, INCLUSIVE AQUELE NECESSÁRIO AOS PARCELAMENTOS DE SOLO URBANO APROVADOS PELOS MUNICÍPIOS, SANEAMENTO,

ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES, RADIODIFUSÃO, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AS BARRAGENS PARA CAPTAÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA PARA USO EM ATIVIDADES ECONÔMICAS, BEM COMO MINERAÇÃO, EXCETO, NESTE ÚLTIMO CASO, A EXTRAÇÃO DE AREIA, ARGILA, SAIBRO E CASCALHO. SE FOR O CASO.